



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 4631

BAHIA - 31 de Março de 2026 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Sobradinho publica:

- *SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL N.º 016/2026.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR**
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N.º 016/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de **SOBRADINHO**, seguindo as disposições do Edital nº 011/2026 e seguintes, que regulamentam a seleção pública simplificada, destinado à seleção de pessoal para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para atender necessidade excepcional de interesse público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sob o **Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**, resolve **CONVOCAR OS CLASSIFICADOS**:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, cujo o nome consta do Anexo II do deste Edital que divulgou o Resultado Definitivo após análise de Recurso deverão comparecer entre os dias **01 e 02 de abril de 2026**, no horário de **08h às 12h**, munidos dos documentos constantes do Anexo I desse Edital. **O comparecimento deverá ocorrer na secretaria correspondente ao cargo para o qual o candidato foi classificado, sendo: Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

1.2. Conforme termos do edital, a contratação e lotação seguirão os critérios de classificação, bem como, a conveniência e necessidade da **Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o dever de comparecimento, apresentação de documentos e bem como, do acompanhamento de todas as etapas;

1.3. Em caso de desistência ou pedido de adiamento da contratação, o candidato deverá fazer por escrito, ficando ciente que tais atos não gerarão nenhum direito adquirido ou expectativa de direito futuro.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora desse processo seletivo, constituída através do Decreto Municipal n.º 015/2026, no que couber.

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Bahia, 31 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO-
TEMPORÁRIA – REDA****Documentos Pessoais**

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho (CTPS física ou digital)
- PIS/PASEP (número)
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação (última eleição)
- Certificado de Reservista (para homens)
- Carteira de Habilitação {exigido para o cargo de condutor de viatura pesada(mínima D)+exame toxicológico válido.

Dados Familiares (se houver)

- Certidão de casamento ou união estável
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (com CPF)
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos (a partir de 4 anos)

Comprovantes

- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade {diploma (nível superior) / Ficha 19 (segundo grau/médio completo) / Ficha 18 (nível fundamental)}
- Certificados de cursos {exemplo: condutor de viatura pesada>curso de transporte escolar}
- Conselho de Classe {cópia da carteirinha do conselho de classe: para profissional de Educação Física}

Dados Bancários

- Cartão ou comprovante com número da conta bancária (salário) {BRADESCO}

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – 01 A 02/04		
HORÁRIO: 8h às 12h		
CARGOS: MEDICO PLANTONISTA, ANALISTA AMBIENTAL, TÉCNICO AMBIENTAL – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TÉCNICO AMBIENTAL – FISCAL AMBIENTAL		
CL	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO
1º	JAIRO ELCIO CARVALHO SILVA	MEDICO PLANTONISTA
2º	ARTURO HANCO ZAVALTA	MEDICO PLANTONISTA
CL	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO
1º	JARIANA DE SÁ TAVARES CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL
2º	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA AMBIENTAL
CL	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO
1º	ORLEANDRO MARQUES CARDOSO	TÉCNICO AMBIENTAL – EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CL	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO
1º	JAMILE DA SILVA LEMOS	TÉCNICO AMBIENTAL – FISCAL AMBIENTAL

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com